

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS – CLASSIFICADOS
Nº 01/2022.....



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 40 DE 02 DE MARÇO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 63.568,85 (Sessenta e três mil e quinhentos e
sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 63.568,85 (Sessenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

===== :

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

63.568,85

Total por Ação: 63.568,85

Total por Unidade Orçamentária: 63.568,85

Total Suplementado: 63.568,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 41 DE 06 DE MARÇO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 123.064,99 (Cento e vinte e três mil e sessenta e
quatro reais e noventa e nove centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 123.064,99 (Cento e vinte e três mil e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1544 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

123.064,99

Total por Ação: 123.064,99

Total por Unidade Orçamentária: 123.064,99

Total Suplementado: 123.064,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 06 de março de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS –
CLASSIFICADOS Nº 01/2022**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
CLASSIFICADOS Nº 01/2022

Ficam convocadas os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 001/2022 para comparecerem no dia 07 de março de 2023, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n - Centro em Esplanada/BA, a fim de assinarem Contrato, no Regime de Direito Administrativo por Prazo Determinado, para preenchimento de vagas em estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino. No ato da contratação os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados, bem como preencher de próprio punho requerimento de acúmulo de emprego, nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. O não comparecimento implica na preclusão do direito à respectiva vaga.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de Eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Declaração de não cumulatividade de cargos públicos, observando o art. 37, X, da CF;
- CTPS – Carteira de Trabalho Previdência Social;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Certidão de não Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência;
- Documentos de habilitação Específica para o exercício do Cargo;
- Certificado de Escolaridade;
- Originais dos comprovantes de tempo de experiência e certificados de conclusão de cursos apresentados no Processo Seletivo Simplificado;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de abertura ou cópia do cartão de conta bancária no Banco Bradesco.

CARGO	PROFESSOR	
Classificação	Nome	Inscrição
49º	Joseane de Oliveira Santos Rodrigues	223
50º	Katia Conceição dos Santos	210